



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESPOSTA

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **003/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000002716-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

À Empresa **CARTUR COMÉRCIO**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-003-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-138>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CARTUR COMÉRCIO**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, conforme segue:

"Prezados,
Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Pregão 003/2025. Poderiam informar se o quantitativo da lista de insumos de limpeza (Anexo II) é mensal ou anual? Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno."

RESPOSTA DO PREGOEIRO:

"Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que há uma nota de rodapé no final da planilha com a seguinte observação: "Ressalta-se que a lista insumos e materiais acima é relativa à quantidade mínima MENSAL, ESTIMATIVA E NÃO EXAUSTIVA, assim como contempla todas as unidades do TJAM na CAPITAL"."

Tendo em vista a manifestação, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 10/03/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 26/02/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2061344** e o código CRC **5D9776A8**.

Esclarecimento - Edital

2 mensagens

Comercial Cartur <comercial@cartur.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

26 de fevereiro de 2025 às 09:30

Prezados,

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Pregão 003/2025. Poderiam informar se o quantitativo da lista de insumos de limpeza (Anexo II) é mensal ou anual?

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,
Amanda Nogueira
Assistente Administrativo
Cartur Comércio

COLIC <colic@tjam.jus.br>
Para: Comercial Cartur <comercial@cartur.com.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

26 de fevereiro de 2025 às 10:05

Prezado,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que há uma nota de rodapé no final da planilha com a seguinte observação: "Ressalta-se que a lista insumos e materiais acima é relativa à quantidade mínima MENSAL, ESTIMATIVA E NÃO EXAUSTIVA, assim como contempla todas as unidades do TJAM na CAPITAL".

Atenciosamente,
André Luís da Paixão e Silva
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]